



**TERMO DE APROVAÇÃO**  
**ORIENTAÇÃO TÉCNICA OCPC 07 (R1)**

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da Orientação Técnica OCPC 07(R1) – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-financeiros de Propósito Geral.

A revisão da Orientação, no julgamento do Comitê, está em conformidade com as normas contábeis internacionais editadas pelo IASB.

A aprovação da Orientação Técnica OCPC 07(R1) pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 201ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 4 de agosto de 2023.

O Comitê recomenda que a aprovação da Orientação Técnica OCPC 07(R1) seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 4 de agosto de 2023.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)  
Coordenadoria Técnica